

Processo nº 1562/2023-TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2022

Entidade: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino

Responsável: Pedro Paulo Cantanheide Lemos

Advogado: Não há

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Prestação de contas anual de governo. Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MA. Observância do limite de despesa com pessoal e da aplicação do mínimo exigido da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde. Parecer prévio pela aprovação das contas.

#### PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 4/2024

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, inciso I, da Constituição Estadual e o art. 1º, inciso I, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, em sessão plenária ordinária, nos termos do relatório e voto do Relator, que acolheu o Parecer nº 32/2024/GPROC3/PHAR do Ministério Público de Contas, emitir parecer prévio pela aprovação das contas anuais do Município de Presidente Juscelino/MA, exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Prefeito Pedro Paulo Cantanheide Lemos.

Presentes à sessão os Conselheiros Marcelo Tavares Silva (Presidente), Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado (Relator), Joaquim Washington Luiz de Oliveira e Daniel Itapary Brandão, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães e o Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de janeiro de 2024.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

#### Assinado Eletronicamente Por:

Marcelo Tavares Silva  
Presidente  
Em 04 de março de 2024 às 12:24:02

Douglas Paulo da Silva  
Procurador de Contas  
Em 19 de março de 2024 às 12:47:01

José de Ribamar Caldas Furtado  
Relator  
Em 05 de março de 2024 às 11:27:46